

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
4693-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	<p>Compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O comércio atacadista, a importadora e a exportadora de diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos à atuação da vigilância em saúde, como exemplo alimentos, medicamentos, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial e precursores (ver notas 2 e 3), <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ao estabelecimento que atua com distintas classes de produtos, em uma mesma área física, deve ser emitida uma única licença de funcionamento. 2. Entende-se por precursores, as substâncias utilizadas para a obtenção de entorpecentes ou psicotrópicos e constantes das listas aprovadas pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, relacionadas na lista D I da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações, como exemplo ácido fenil acético, piperonal, safrol. 3. O fracionamento somente está previsto para o comércio atacadista de: <ul style="list-style-type: none"> • Insumos farmacêuticos (princípios ativos e excipientes); • Insumos farmacêuticos de controle especial (substâncias ativas de entorpecentes e/ou psicotrópicos ou outras substâncias de controle especial prevista na legislação vigente); • Precursores; 4. É permitido armazenamento e/ou fracionamento para cereais, leguminosas, frutas secas, especiarias, oleaginosas, farinhas, féculas e amidos. 	A
5121-7/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	<p>Compreende:</p> <p>Comércio atacadista, a importadora e a exportadora exclusivamente de plantas medicinais e drogas vegetais com ou sem fracionamento.</p>	A